JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)
DECRETO Nº 318, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 500.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101 GABINETE DO PREFEITO
04122003 GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
2003 Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito
339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
020101 GABINETE DO PREFEITO
04122003 GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
2003 Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito
339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 2.400,00
020101 GABINETE DO PREFEITO
04122003 GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
2004 Manutenção do Conselho Tutelar
339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
020201 SECRETARIA DE GOVERNO
04122003 GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
2006 Manutenção da Secretaria de Governo
339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04122004 SUPORTE ADMINISTRATIVO
2007 Manutenção da Secretaria de Administração
319094 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 20.000,00

segue fls. 02 –

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04122004 SUPORTE ADMINISTRATIVO
2007 Manutenção da Secretaria de Administração
339008 01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 5.000,00
0200401 SECRETARIA DA FAZENDA
04123005 GESTÃO FINANCEIRA
2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda
339047 01 OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 7.000,00
020401 SECRETARIA DA FAZENDA
28843000 ENCARGOS ESPECIAIS
0001 Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos
469071 01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA R$ 13.000,00
020401 SECRETARIA DA FAZENDA
28846000 ENCARGOS ESPECIAIS
0002 Sentenças Judiciais
319091 01 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 10.000,00
020602 ENSINO FUNDAMENTAL
12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2013 Manutenção do Ensino Fundamental
319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 359.600,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
339048 05 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
020801 SECRETARIA DE OBRAS
15451015 CIDADE MODERNA
2031 Manutenção da Secretaria de Obras
339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 45.000,00
020901 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15452016 CIDADE LIMPA
2032 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos
319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
021301 SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
04122025 SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
2054 Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais
319013 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.000,00

segue fls. 02 –

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 AMBIENTAL	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449052 10.000,00	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	
TOTAL	GERAL	R$	500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
335039 R$	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	500.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 215/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
JULGAMENTO RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a empresa VANINI & DELATIM SERVIÇOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, através do Processo Administrativo n° 09074/20, impetrou recurso a referente a licitação referente ao Pregão Presencial n° 103/20, Em face das informações apresentadas pelo jurídico acolho suas razões, conheço do recurso interposto pela empresa cima citada para no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, no sentido de manter e RATIFICAR a decisão do Pregoeiro Municipal em DECLARAR VENCEDORA no certame a empresa MARTINEZ & MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA . E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 06 de Janeiro de 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES) PARA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA, PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: MARTINEZ & MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 31.059.648/0001-67, para o Item 01 (R$ 174.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ART.30 DA LEI 13.019 DE 2014, A FORMALIZAÇÃO

DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS - APAE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE MODALIDADE DE EQUOTERAPIA, CONSIDERANDO QUE:

- A ENTIDADE SE ENQUADRA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS;

- A ENTIDADE E ALCANÇADA PELO INCISO VI, ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº13.019/2014;

- A ENTIDADE POSSUI NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS;

- A ENTIDADE PRESTA SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA A MUNICIPALIDADE;

- A APAE DE ITAPIRA É DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA DESDE O ANO DE 1972, CONFORME ESTAMPADA NA LEI MUNICIPAL Nº1067 DE 08/08/1972;

- NA LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESPECIFICAMENTE NO CAPÍTULO III – DO DIREITO À SAUDE – PARÁGRAFO 40 II – SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E DE REABILITAÇÃO SEMPRE QUE NECESSÁRIOS, PARA QUALQUER TIPO DE DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE PARA A MANUTENÇÃO DA MELHOR CONDIÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;

- NO MUNICÍPIO TEMOS SOMENTE ESSA ASSOCIAÇÃO QUE DESENVOLVE ESSA ATIVIDADE; E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletronico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 06 de Janeiro de 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 001/2021

OBJETO: ATENDIMENTO DE MODALIDADE DE EQUOTERAPIA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que o Sr. Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, RATIFICA a Dispensa nº001/2021, embasado no artigo 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014. A entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA, CNPJ n°44.734.697/0001-08 no valor global de (R$ 108.813,75); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 06 DE JANEIRO 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 01/2021

Assunto: INSCRIÇÕES PARA VAGA EM CRECHE

A Secretaria Municipal de Educação comunica que em virtude das medidas de combate ao novo Coronavírus (Covid-19), a partir do dia 07 de janeiro de 2021, as INSCRIÇÕES PARA VAGA EM CRECHE na Rede Municipal de Educação serão realizadas através de sua plataforma online, conforme abaixo:

1. acesse a página: https://sites.google.com/view/smeitapira;

2. procure e clique na opção “Demandas” no menu principal (essa opção também está na página inicial da plataforma);

3. clique na opção “INSCRIÇÃO PARA VAGA EM CRECHE”;

4. realize a inscrição da criança;

5. após a inscrição, envie foto legível da certidão de nascimento da criança no e-mail edu.cadastro@itapira.sp.gov.br ou pelo WhatsApp (19. 98101-4985).

Sem mais,

Itapira, 05 de janeiro de 2021.

_____

Regina de Santana Lago Gracini

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Cristina Amancio Silva	283.775.348-35	AA V – Cuidador Social	385/2019	Em substituição a Sra. Luana Aparecida Zacarioto (que não pode assumir a vaga)

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de janeiro de 2021.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2021

Dispõe sobre Nomeação de membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara de Municipal de Itapira, criada pelo Decreto Legislativo nº 308, que "Cria, na Câmara Municipal de Itapira, a Escola do Legislativo" e disciplinada pelo Decreto Legislativo nº 310, que "Dispõe sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo, e dá outras providências", com os seguintes membros.

I - Diretor: Luan dos Santos Rostirolla;

II - Coordenador: Cristóvão Alberto Coloço Filho, servidor comissionado; e

III - Secretária: Karen Caroline Gregório da Silva, servidora comissionada.

Artigo 2º - O Conselho Administrativo, Acadêmico e Pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara de Municipal de Itapira, será composto pelos seguintes membros:

I - Luan dos Santos Rostirolla;

II- Cristóvão Alberto Coloço Filho; e

III - Willian Zacariotto – Vice Reitor da UNIESI

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "VEREADOR JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES", 04 de janeiro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de janeiro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA, as Senhoras e os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, que realizar-a no dia 08 de janeiro de 2021, às 12:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Itapira, com fundamento no artigo 15, §3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itapira, por motivo de interesse público relevante, tendo em vista Ofício SG-DAO nº 01/2021, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, solicitando Ata da Sessão Extraordinária contendo Ato de Posse de seu mandato eletivo, para apresentação em órgãos federais e estaduais.

A referida Sessão Extraordinária, objeto desta convocação, tratará exclusivamente das matérias relacionadas abaixo:

I - 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2020;

II - 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020;

III - 6ª Sessão Extrordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2020;

IV - 7ª Sessão Extrordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2020;

V - 1ª Sessão Solene, realizada no dia 1º de janeiro de 2021;

VI - 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de janeiro de 2021;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "VEREADOR JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES", 06 de janeiro de 2021.

ELISABETH DONIZETE MANOEL

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de janeiro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira